INDICAÇÃO N° 16/2014

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE DE ALTO RIO LAMEGO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto na entrada para a localidade de Alto Rio Lamego, próximo à casa do Senhor Inimar Brandt e do Senhor Josias Herdmann, neste Município.

A mencionada localidade necessita urgentemente de uma ponte de concreto, pois trará maior tranquilidade para quem a utiliza, podendo todos ter uma locomoção com uma boa infraestrutura, proporcionando mais conforto e bem estar aos Munícipes.

A ponte de concreto apresentará muitas vantagens, como resistência aos desgastes naturais. Além de ser um trabalho permanente, contribui também para redução de gastos com manutenção.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 03 de junho de 2014.

ADAIR LUCHT

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
16 JUN. 2014

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula